

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: zy2he9jq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Projeto de lei nº 480/2013 Protocolo nº 7619/2013 Processo nº 1578/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Isenta a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá do pagamento de ICMS, incidente sobre o consumo de energia elétrica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá isenta do pagamento de ICMS, incidente sobre o consumo de energia elétrica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Referência no atendimento médico de Cuiabá, a Santa Casa de Misericórdia começou a ser construída em 1815 pelo último Governador Geral da então Província de Mato Grosso, o capitão João Carlos Augustos de Uynhersen de Grevemburg.

Com uma arquitetura colonial e paredes grossas, a Santa Casa foi projetada para abrigar amplas salas de enfermarias e sua inauguração se deu em 08 de dezembro de 1817.

Aponta-se que, há mais de 40 anos, o hospital passou a contar com serviços terceirizados, que hoje formam o complexo da Santa Casa e, desde sua inauguração, nunca parou de funcionar.

No começo, recebia suporte econômico da Real Academia Militar e no decorrer de sua existência passou por alguns problemas financeiros, sendo que no final da década de 1990 quase fechou as portas.

Os recursos para a manutenção vêm dos Governos Estadual e Federal, repassados por intermédio da Prefeitura Municipal de Cuiabá e pelo SUS, e também via doações voluntárias.

Trata-se de uma instituição com o carimbo do Conselho Nacional de Assistência Social, ligado ao INSS, precisando, a cada 03 (três) anos, comprovar ao referido Conselho que seu atendimento pelo SUS é acima de 60%.

Hoje a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá é um hospital geral com especialidades médicas e cirúrgicas, possuindo, a saber, uma base de 240 (duzentos e quarenta) leitos.

Possui, portanto, quase 200 (duzentos) anos de história, com um caminho permeado por períodos áureos e períodos de privação, por momentos de paz e momentos de aflição, acompanhando as mudanças de contexto social e cultural de nossa capital, levando a uma história cheia de amor, de fraternidade e de solidariedade, pois são suas maiores características e isso nunca a abandonou.

É fruto do trabalho e do querer dos seus fundadores, de seus funcionários e colaboradores, homens e mulheres que comungam do mesmo sentido de doação, de generosidade, de partilha, de serviço, sem outra recompensa que não seja o sentimento do dever cumprido e de serem úteis a alguém que necessitava de ajuda.

Apesar dos tempos conturbados vividos no passado e do fenômeno por que passa a sociedade como um todo nos tempos mais recentes, de desvalorização dos mais elementares valores sociais e humanos, a Santa Casa de Misericórdia Cuiabá foi capaz de manter o seu “estatuto de fazer o bem”, contribuindo de forma decisiva para o reforço da solidariedade, conferindo a todos aqueles que realmente precisam dela que são os fracos, pobres e oprimidos, condições para uma vida mais digna e mais feliz, onde cada um tenha o sentimento que não está só nem abandonado.

E é essa solidariedade que a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá vem manifestando, apoiando os desprotegidos de nosso Estado, que vêm à procura de algo, material ou espiritual, algo que nunca tiveram ou já perderam.

Ou seja, muita esperança suas ações já transmitiram, muitas adversidades suas ações já combateram, de forma anônima e desinteressada através dos tempos, por meio de um trabalho de equipe, coletivo, que sempre garantiu os melhores resultados. É assim a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá.

Nesse sentido, levando-se em conta que os valores do ICMS sobre as contas de energia elétrica da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá são altíssimos, todo mês ultrapassando milhares de reais, recursos esses que poderiam estar sendo aplicados em melhorias na unidade, possibilitando-lhes condições de salvar cada vez mais vidas, é que reiteramos a necessidade de aprovação da presente proposição.

Portanto, por todo o exposto, tendo em vista a extrema relevância da matéria, bem como dos benefícios que serão dela resultantes e com o intuito de beneficiar uma instituição séria, referência no nosso Estado no

tratamento de nossa população através dos tempos, submeto-a a qualificada apreciação de meus Nobres Pares e, lhes solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual